



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2023

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 507/2023, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria requerente.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 75, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72, da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **ESTRELA VEÍCULOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, CNPJ nº **47.969.554/0001-65**, para aquisição de 01 (uma) Capota de Fibra saveiro G% e G6, cabine estendida fechada com rack de teto com suporte para 02 escadas (pirâmide), a ser instalada na Camionete VW Saveiro 1.6 CE, Placas IRM8237, da Secretaria de Obras, pelo valor total de R\$ **5.842,00 (cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais)**. Esta empresa ofertou o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 09 de maio de 2023.

FÁBIO ALEX MERTZ
Prefeito